

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, **FAUSTO NIQUINI FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, *TORNA PÚBLICO*, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o primeiro termo de retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, (**ALTERAÇÃO**: Alteração dos requisitos básicos para o curso de Gestão Pública.)

1 – DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019.

O item passa a vigorar nos seguintes termos:

3. DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS.

3.1 Os candidatos classificados ocuparão as vagas ofertadas no quadro a seguir conforme necessidade da Câmara Municipal de Nova Lima.

ENSINO SUPERIOR		
ÁREA	VAGAS	REQUISITO BÁSICO
ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA	05	Estar cursando a partir do 4º até o penúltimo período de Bacharelado em Administração ou ; Estar cursando a partir do 2º até o penúltimo período de tecnólogo em Gestão Pública.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01	Estar cursando a partir do 4º até o penúltimo período de Bacharelado Ciências Contábeis
DESIGN GRÁFICO	01	Estar cursando a partir do 4º até o penúltimo período de Bacharelado Design Gráfico.
DIREITO	30	Estar cursando a partir do 4º até o penúltimo período de Bacharelado em Direito
JORNALISMO;	01	Estar cursando a partir do 4º até o penúltimo período de Bacharelado Jornalismo
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01	Estar cursando a partir do 4º até o penúltimo período de Bacharelado Publicidade e Propaganda.
RELAÇÕES PÚBLICAS	01	Estar cursando a partir do 4º até o penúltimo período de Bacharelado Relações Públicas.

Nova Lima/MG, 11 de novembro de 2019.

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente